



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 03/2018**

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação, do mencionado pregão, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gás de cozinha, utilizado na preparação das refeições de pacientes e funcionários deste hospital.

Compareceu apenas uma empresa e seu representante no certame, a saber:  
DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA – ME – Jose Eduardo de Souza

O Pregoeiro faz constar que ao analisar os documentos de credenciamento da licitante acima, verificou que a mesma apresentou declaração alegando ser optante pelo Simples Nacional, para fazer uso dos benefícios da Lei 123/2006, porém, a mesma não apresentou alguma das comprovações mencionadas no subitem 1.5.1.1. O Pregoeiro ressaltou à licitante que a mesma não restou prejudicada, pois não havia propostas de outras licitantes a cobrir, e caso alguma das comprovações do subitem 1.5.1.1. estivesse dentro de algum dos envelopes, a licitante ainda teria o benefício de apresentar nova documentação de regularidade fiscal.

Os envelopes foram analisados seus fechos foram rubricados pelo Pregoeiro.

Foi aberto o envelope de nº 01, cuja proposta foi analisada e rubricada pelo pregoeiro.

Após, procedeu-se com a etapa de lances para os itens.

O Pregoeiro conseguiu negociar os preços dos dois itens, porém, o preço final proposto pela licitante para o item 01 (R\$ 250,00) ainda ficou acima do valor orçado por esta Fundação (R\$ 242,50). A licitante alegou que este é o menor preço que consegue, sob a justificativa de que o produto vem sofrendo aumentos consecutivos pela PETROBRAS, já estando atualmente mais alto que o preço orçado, e continuará sofrendo mais reajustes, o que impactará no preço no futuro, considerando o fato de que o contrato será pelo prazo de 12 meses. O Pregoeiro decidiu não adjudicar o item, e informou à licitante que suspenderá a sessão para fazer uma pesquisa antes de tomar qualquer decisão. O item 02 foi negociado a preço inferior ao valor orçado.

Foi aberto o envelope de nº 02 da licitante, onde o Pregoeiro verificou que os documentos estavam de acordo com as disposições do item 8 do edital. Portanto, a licitante está HABILITADA. O Pregoeiro faz constar que encontrou a comprovação exigida no subitem 1.5.1.1. do edital dentro desse envelope, conforme já especulado anteriormente nesta Ata.

RESSALVA:



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

O Pregoeiro faz constar que o representante não manifestou sua vontade de recorrer quanto aos procedimentos do certame, portanto, decaiu do direito de recorrer.

O Resultado do certame e a futura decisão do Pregoeiro acerca do item 01 ainda serão encaminhados à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

O Pregoeiro informa que quando concluir a pesquisa acerca do item 01, intimará a licitante para comparecer em nova sessão, cuja data e hora será definida.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão por enquanto, agradecendo a presença de todos.

Flávio Almeida Martins  
**PREGOEIRO**

Jose Eduardo de Souza  
**DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA – ME**